INDICAÇÃO Nº 620/2017

Instalação de abrigo de passageiros nos pontos de ônibus das ruas Guarani e Bento Munhoz da Rocha Netto, e avenidas Egydio Jeronymo Munaretto e Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de abrigo de passageiros nos pontos de ônibus a seguir:

- Rua Guarani esquina com Rua Maringá próximo ao nº 2442;
- Rua Guarani próximo ao nº 3123 ao lado do Colégio Intentus;
- Rua Guarani ao lado da Empresa Studio 17;
- Rua Bento Munhoz da Rocha Netto esquina com Avenida Ministro Cirne Lima;
- Rua Bento Munhoz da Rocha Netto próximo ao número 2746 Santa Clara II;
- Avenida Ministro Cirne Lima próximo ao nº 831 ao lado do Posto Toleverde;
- Avenida Egydio Jeronymo Munaretto em frente à empresa Prati Donaduzzi.

Em visita feita aos referidos endereços, pode-se perceber a dificuldade dos usuários deste serviço para sua locomoção, pois enquanto aguardam os ônibus e também ao descerem dos mesmos, principalmente em dias de chuva, ficam expostos ao relento e, consequentemente, ao desprazer de um banho inesperado. Também, em vários dos endereços citados, percebe-se que não existe a sinalização indicando que é um ponto de ônibus e, muitos, sendo de chão batido conforme fotos anexas, aumentando a dificuldade das pessoas.

Também a solicitação se faz necessária, haja vista, que existe no Município um grande número de trabalhadores usuários deste meio de locomoção. Sendo assim, nas visitas feitas, foi conversado com diversos empresários e percebeu-se a grande dificuldade que este tipo de situação impõe aos seus colaboradores.

Diante disso, não há dúvidas quanto à necessidade urgente destas instalações de abrigos nos referidos pontos, oferecendo assim comodidade e segurança às pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

VAGNER DELABIO

INDICAÇÃO Nº 620/2017

Anexo I





INDICAÇÃO Nº 620/2017

Anexo II





INDICAÇÃO Nº 620/2017

Anexo III



